

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE SEU CONTEÚDO ENDEREÇADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2018, INSTAURADO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DOS PARLAMENTARES.

Preâmbulo: Às 9h:30min do dia 10 de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na Escola do Legislativo Municipal de Sete Lagoas, reuniu a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados que foram pelo Ato nº 24.876, de 02 de janeiro de 2018, para proceder ao recebimento dos envelopes, a abertura e julgamento de seu conteúdo, referente ao processo licitatório em referência. **Publicidade:** Dando início aos trabalhos a pregoeira verificou que o extrato do edital, convocando as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, Edição nº 887-B, de 03/12/2018, Diário Oficial do Município, Edição nº 1.370, de 03/12/2018 e em jornal de circulação diária no município (Diário Boca do Povo), edição 5.026, de 04/12/2018. O edital, na íntegra, foi inserido no site oficial – www.camarasete.mg.gov.br –, e cópia integral do instrumento convocatório foi afixada no quadro geral de avisos que se encontra no hall de entrada desta Casa Legislativa e no quadro de aviso dos respectivos andares foi afixado o extrato de convocação, conforme certidão. Assim foi cumprido o disposto no artigo 4º, inciso I da Lei Nacional nº 10.520, de 2002 e artigo 8º, § 1º, inciso IV da Lei Nacional nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Diante da publicidade concedida ao certame diversas empresas retiraram o edital no site oficial, conforme demonstra o relatório inserido nestes autos. Os pedidos de esclarecimentos foram respondidos a tempo e modo. A data designada para a sessão inaugural foi suspensa diante da apresentação de impugnação ao edital, possibilitando uma análise mais detalhada. Julgada a impugnação foi redesignada esta data para recebimento dos envelopes contendo a proposta comercial e a documentação, onde foi obedecido o comando do § 4º do art. 21 da Lei Nacional nº 8.666, de 1993, aplicada subsidiariamente a esta modalidade de licitação. Assim, deu-se nova publicidade através de publicação do extrato do edital no Diário Oficial do Legislativo, Edição nº 901, de 21/12/2018, Diário Oficial do Município, Edição nº 1.383, de 21/12/2018 e em jornal de circulação diária no município (Diário Boca do Povo), edição 5.040, de 22/12/2018.. **Credenciamento:** No dia e horário designado no edital regente do certame empresas se apresentaram e protocolaram, a tempo e modo, seus envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação, quais sejam: JTL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME, nesta sessão representada pelo Sr. Júlio Vilmar Temponi Godinho Filho, portador do CPF nº 000.344.736-70 e da Carteira de Identidade nº MG 8.220.834; RONDAVE LTDA, nesta sessão representada pela Sra. Elen Gabriele Ribeiro de Oliveira, portadora do CPF nº 054.602.336-31 e da Carteira de Identidade nº MG 10.555.551; SAN MARCO AUTOMÓVEIS LTDA, nesta sessão representada pelo Sr. Flávio José de Souza, portador do CPF nº 471.705.066-53 e da Carteira de Identidade nº M 3.270.813; M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA - EPP, nesta sessão representada pelo Sr. Wesley Costa Muniz, portador do CPF nº 017.524.386-71 e da Carteira de Identidade nº 15.947.647; RLGC SERVIÇOS LTDA, nesta sessão representada pela Sra Lisley Cristina de Oliveira Soares, portadora do CPF nº 059.293.866-25 e da Carteira de Identidade nº MG 12.373.016; Presentes ainda a esta sessão o Sr. Jorge Roberto da Silva, representante do Setor de Controle Interno e o Sr. João dos Santos, assistente administrativo e financeiro e responsável pelo controle de frota desta Casa Legislativa. **Abertura do Envelope Propostas Comercial:** Em seguida a pregoeira, equipe de apoio e representantes das licitantes proponentes conferiram os lacres dos envelopes e constataram a sua inviolabilidade, apondo a necessária rubrica. Feito isto, a pregoeira passou à abertura dos Envelopes nº 01 contendo a proposta comercial escrita, constatando. A licitante proponente JTL Locadora de Veículos Ltda, apresentou a sua proposta escrita no valor global de R\$ 275.400,00, (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais), para pagamento, prazo de entrega e validade da proposta comercial de acordo com as exigências do edital. A licitante proponente M&E Aluguel de Carros Ltda - EPP, apresentou a sua proposta escrita no valor global de R\$ 265.200,00, (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais), para pagamento, prazo de entrega e validade da proposta comercial de acordo com as exigências do edital. A licitante proponente San Marco Automóveis Ltda, apresentou a sua proposta escrita no valor global de R\$ 275.400,00, (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais), para pagamento, prazo de entrega e validade da proposta comercial de acordo com as exigências do edital. A licitante proponente Rondave Ltda, apresentou a sua proposta escrita no valor global de R\$ 275.400,00, (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais), para pagamento, prazo de entrega e validade da proposta comercial de acordo com as exigências do edital. A licitante proponente RLGC Serviços Ltda, apresentou a sua proposta escrita no valor global de R\$ 336.600,00, trezentos e trinta e seis mil e seiscentos reais, para pagamento, prazo de entrega e validade da proposta comercial de acordo com as exigências do edital. Em seguida a proposta comercial foi repassada para os representantes das licitantes proponentes para conferência, as quais foram todas rubricadas, quando então a pregoeira constatando que referidas propostas escritas atenderam ao edital regente deste certame, tanto no que diz ao objeto licitado, bem como, quanto ao valor orçado, decide no sentido de aceita-las. Isto feito, a pregoeira, em obediência ao comando da Seção IX do edital regente, após fazer a classificação da proposta comercial e declarar a sua aceitabilidade, iniciou a fase de lances, os quais estão registrados na planilha inserida aos autos e desta ata é parte integrante e inseparável. Registre-se que foi constatado empate na proposta escrita das licitantes proponentes San Marco Automóveis Ltda, JTL Locadora de Veículos Ltda e Rondave Ltda. Em obediência ao comando editalício foi realizado o sorteio para ordenar a

classificação para a fase de lances.. **Abertura do Envelope Documentação:** Encerrado a fase de lance, a pregoeira passou a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação necessária à fase de habilitação da licitante proponente que ofertou o menor preço na fase anterior. Analisando os documentos apresentados pela licitante com o que foi exigido no edital a pregoeira delibera no sentido de habilitar a licitante proponente M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA - EPP, por terem atendidos na íntegra os documentos exigidos para esta fase. **Deliberação da pregoeira:** Tendo em vista que o processo obedeceu aos tramites da legislação aplicada, a pregoeira declara como vencedora do presente certame licitatório a licitante proponente **M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA** que irá executar o objeto ora licitado pelo valor global de R\$ 205.275,00 (duzentos e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) o valor unitário, nas condições constantes na sua proposta comercial escrita e na fase de lance. **Fase Recursal:** Franqueada a palavra aos representantes das licitantes proponentes para que utilizassem o direito de manifestar e motivar a intenção de recorrer todos permaneceram em silêncio. **Adjudicação:** Tendo em vista que não houve manifestação dos demais representantes das licitantes proponente em interpor recurso administrativo a pregoeira delibera no sentido de adjudicar o objeto deste certame licitados em favor das respectivas licitantes proponentes declaradas vencedoras. **Encerramento:** Pela pregoeira foi determinada a suspensão da presente sessão pública, pelo prazo de 30 (trinta) minutos, necessários à lavratura da presente ata. Retornando aos trabalhos esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Nada mais a tratar, a pregoeira agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão pública.

JAQUELINE HELENA ALVES – Pregoeira

MARIA ELISA ALVES DE OLIVEIRA – Equipe de Apoio

DEISE STEPHANIE FERREIRA DA SILVA – Equipe de Apoio

JTL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME
Júlio Vilmar Temponi Godinho Filho

RONDAVE LTDA
Elen Gabriele Ribeiro de Oliveira

SAN MARCO AUTOMÓVEIS LTDA
Flávio José de Souza

M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA - EPP
Wesley Costa Muniz

RLGC SERVIÇOS LTDA
Lisley Cristina de Oliveira Soares

JORGE ROBERTO DA SILVA
Controle Interno

JOÃO DOS SANTOS
Responsável pelo controle da frota

Em tempo: Nesta oportunidade faz a correção do valor global para execução dos serviços como sendo R\$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais), assim descrito: R\$ 1.050,00 x 17 (veículos) x 12 meses.

JAQUELINE HELENA ALVES

MARIA ELISA ALVES OLIVEIRA

DEISE STEPHANIE F. SILVA
